

PORTARIA N.º 30.291/2023

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II.

ITEM	NOME	CARGO
1.	ALAN GUSTAVO SILVA	Agente de Obras
2.	ALINE OLIVEIRA DE SOUSA	Agente de Alimentação
3.	APARECIDA DAS GRACAS RODRIGUES	Agente de Serviços Gerais
4.	IDENILSE WEISHAAPT	Auxiliar Operacional

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III.

ITEM	NOME	CARGO
5.	ADRIANA ELISABETE OLIVEIRA SALLES	Agente de Alimentação
6.	ALEXSANDRA DE PINHO	Agente de Serviços Gerais
7.	ROSANE DEO COSTA	Agente de Alimentação

3º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível III.

ITEM	NOME	CARGO
8.	JUCIMARI CORREIA VIEIRA	Agente de Serviços Gerais

4º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2023.

Balneário Camboriú, 06 de outubro de 2023.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito